



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes"

"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 17/2019-GP-AAL

Montenegro, 26 de fevereiro de 2019.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 086/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

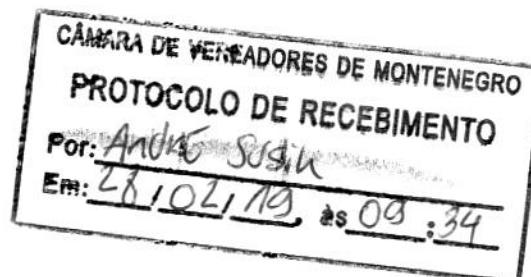
Por razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

**Projeto de Lei n.º 086/2018**, que Reformula o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências.

Assim, solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.  
Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br